



TERMO DE DESFAZIMENTO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO TEMPORÁRIO N.º077/2021, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE DELFINÓPOLIS E O SENHOR CARLOS CÉSAR BARROS DE MELO

Pelo presente **TERMO DE DESFAZIMENTO DE CONTRATO** que entre si celebram, de um lado o **MUNICÍPIO DE DELFINÓPOLIS**, CNPJ 17.894.064/0001-86, com sede administrativa na Praça Manoel Leite Lemos, nº 115 – Centro, nesta cidade, representada pela Prefeita Municipal **Suely Alves Ferreira Lemos** e **Carlos César Barros de Melo** CPF 085.440.956.40, RG MG-16.881.073 PC/MG, residente e domiciliado à Rua Professor João do Lico, N° 34, Bairro: Espírito Santo, Delfinópolis – MG, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLAUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O objeto do presente **termo é o desfazimento** do Contrato Administrativo de Prestação de Serviço Temporário de Excepcional Interesse Público número 077/2021, a pedido do contratado, e, conforme preceitua o contrato em epígrafe.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA:

O término do Contrato estava previsto para o dia **31/03/2023**, e por força deste desfazimento, a pedido do contratado **será encerrado na data de 16/05/2022**.

CLAUSULA TERCEIRA – DA QUITAÇÃO

O CONTRATANTE quitará toda e qualquer obrigação para com o CONTRATADO, no prazo de 10(dez) dias, a partir da assinatura deste Termo de Desfazimento Contratual.

CLAUSULA QUARTA – DO FORO

Fica eleito, o foro da Comarca de Cássia (MG), para dirimir quaisquer dúvidas oriundas deste Termo de Desfazimento.

E por estarem assim, de pleno acordo, assinam as partes o presente Termo de Desfazimento Contratual em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas.

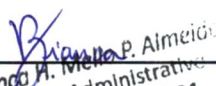
Delfinópolis (MG), 16 de Maio de 2022.


Suely Alves Ferreira Lemos
PREFEITA

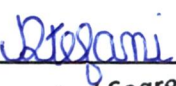

Carlos César Barros de Melo
CONTRATADO

Testemunhas:

Nome:
CPF:


Bianca P. Almeida
Auxiliar Administrativo
CPF-362.626.538-21

Nome:
CPF:


Stefani Soares da Cruz
Auxiliar Administrativo
CPF. 129.861.369-55